



FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7 SOCIETY  
FUNDADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2014  
CNPJ 21.714.871/0001-47



**FEDERAÇÃO MARANHENSE DE FUTEBOL 7**

**Diretoria de competições**

**Regulamento Especifico Copa Kids Sub-7 (2026)**



## Copa Kids Sub-7 (2026)

### REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

#### CAPÍTULO I

#### Da Denominação e Participação

**Art. 1º** -, A Copa Kids Sub-7 doravante denominada Copa kids será disputada pelas 8 equipes abaixo relacionadas, todas inscritas para participarem da Competição, obedecendo às normas constantes deste Regulamento Específico da Competição (REC), bem como das Regras Gerais da modalidade e Confederação de Futebol 7 do Brasil (CF7B).

**Art. 2º** - A FMF7S, na qualidade de Coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o sua Diretoria de Competições (DCO) é a responsável pela aplicação deste REC ao campeonato, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

**Art. 3º** - O Campeonato terá a participação das 8 equipes abaixo relacionadas cada equipe é obrigada a participar das partidas nas datas, locais e horários previamente estabelecidos na tabela.

Nº	CLUBES
01	AMERICA
02	SÃO LUIS ACADEMY
03	EUROFOOT
04	SAMPAIO
05	MOTO CLUB
06	ARENA SÃO FRANCISCO
07	INSTITUTO P4
08	P12

#### CAPÍTULO II Da Premiação

**Art. 4º** - À equipe vencedora será atribuído o título de Campeão da Copa Kids de Sub-7 e ao 2º (segundo) colocado será atribuído o título de Vice-Campeão. O campeão receberá troféu, 17 (dezessete) medalhas alusivas ao título. O Vice-Campeão receberá troféu, 17 (dezessete) medalhas alusivas a segunda colocação.



## SEÇÃO I

### CAPÍTULO III do Sistema de Disputa e Classificação Geral

#### Do Sistema de Disputa

**Art. 5º** - A Copa será disputada em 04 (Quatro) fases, a saber:

- Primeira Fase – Classificatória
- Segunda Fase – Quartas de Finais
- Terceira Fase – Semi Final
- Quarta Fase- Final

**Art. 6º** – Terminando a partida sem vencedor na segunda e terceira fase , este será conhecido através da cobrança de PÊNALTIS.

**Art. 7º** - A competição terá a seguinte pontuação

- Vitória** = 03 (três) pontos
- Empate** = 01 (um) ponto
- Derrota** = 00 (Zero) ponto.

#### SEÇÃO I PRIMEIRA FASE (Classificatória)

**Art. 8º** - As equipes jogarão dentro do seu grupo no sistema apenas de ida classificando-se as quatro primeiras de cada grupo

GRUPO A
AMERICA
SÃO LUIS ACADEMY
EUROFOOT
SAMPAIO

GRUPO B
MOTO CLUB
ARENA SÃO FRANCISCO
INSTITUTO P4
P12

**Art. 9º** – Em caso de empate em número de pontos ganhos entre dois ou mais clubes, o desempate, **para todos os efeitos deste Regulamento**, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols pró;
- Confronto direto entre as associações (inaplicável quando o empate for entre mais de dois clubes);
- Sorteio a ser realizado pelo DCO/FMF7S.



## SEÇÃO IV

### SEGUNDA FASE (Quartas de Finais)

**Art. 11-** A Segunda Fase (Quartas de Final) será disputada pelas 08 (Oito) equipes classificadas na Primeira Fase , em cruzamento conforme quadro abaixo, em apenas um jogo

<b>Jogo 01</b>	<b>Primeiro do Grupo X Oitavo do Grupo</b>
<b>Jogo 02</b>	<b>Segundo do Grupo X Setimo do Grupo</b>
<b>Jogo 03</b>	<b>Terceiro do Grupo X Sexto do Grupo</b>
<b>Jogo 04</b>	<b>Quarto do Grupo X Quinto do Grupo</b>

### Terceira FASE (Semi Finais)

**ART.12** A Terceira Fase (SemiFinal) será disputada pelas 04 (Quatro) equipes classificadas na Segunda Fase , em cruzamento conforme quadro abaixo, em apenas um jogo

<b>Jogo 05</b>	<b>Vencedor do Jogo 1 X Vencedor do Jogo 4</b>
<b>Jogo 06</b>	<b>Vencedor do Jogo 2 X Vencedor do Jogo 3</b>

### Quarta Fase (Final)

**Art. 12-** A Quarta Fase (Final) será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas da Segunda Fase (semifinal), que disputarão o Título de Campeã da Competição, sendo Vice a equipe perdedora.

## CAPÍTULO IV

### Da Condição de Jogo dos Atletas, do Uniforme, da interatividade SEÇÃO I Da

#### Condição de Jogo dos Atletas

**Art. 13** - Somente poderão participar da copa kids sub-7 (2026) , atletas inscritos no Sistema da Federação Maranhense de Futebol 7, habilitados (**INSCRITO NO CAMPEONATO**) para a Competição, até antes do inicio da Segunda Fase.

Na categoria Sub-7 – edição 2026, poderão participar atletas nascidos a partir do ano de 2019, sendo permitida também a participação de atletas com idade inferior à categoria.

**Art. 14** - Todo e qualquer documento utilizado para fins de inscrição e registro de atletas é de integral responsabilidade das equipes e de seus dirigentes, os quais, se requisitados, deverão comprovar sua legalidade, não cabendo à FMF7S qualquer responsabilidade quanto à eventual sonegação e/ou falsificação de dados existentes nos originais ou cópias, de carteiras, certidões e declarações e fichas.

**Art.15-** É proibida a participação de atletas que tenham participado do Campeonato Maranhense,



## **Taça Maranhão ou Super Taça Maranhão de Fut7."**

§ 1º As solicitações de inscrição e transferência de atletas serão processadas pelo sistema da Federação Maranhense de Futebol 7, em até 48 (quarenta e oito) horas contadas do pedido.

§ 2º - A eventual inscrição de atletas com documentação incorreta e/ou falsificada acarretará aos envolvidos as penalidades previstas na Legislação Brasileira.

§ 3º - Os pais ou responsáveis legais (guarda judicial), devem assinar documento que autoriza a participação do atleta na competição. (Ficha de Inscrição gerada no sistema).

§ 4º - Será Permitido o inicio das partidas com até 6 atletas em cada equipes



## SEÇÃO II Do Uniforme

**Art. 17** - O uniforme dos atletas consiste de: camisa de meia manga ou manga longa, calção curto, meias de cano longo, caneleiras oficiais, tênis ou chuteira apropriados para a prática da modalidade, podendo utilizar equipamentos de proteção próprios ao esporte.

**§ 1º** É OBRIGATORIO o uso de caneleiras, sendo que as mesmas deverão estar cobertas pelas meias, e devem ser confeccionadas em material apropriado que ofereça proteção ao jogador (plástico poliuretano ou material similar).

**§ 2º** - Os atletas podem se apresentar em campo, usando camisas de mangas curtas, e outros usando mangas longas, desde que sejam da mesma cor das mangas das camisas de mangas curtas.

**§ 3º** - O goleiro deve usar uniforme de cor diferente dos demais atletas, sendo-lhe permitido usar calça própria para a prática do esporte.

**§ 4º** - As camisas devem ser numeradas nas costas sem repetição de números na mesma equipe, a numeração na frente da camisa é opcional, porém se constar em uma será obrigatório constar em todas. A cor dos números deve ser diferente em relação a cor da camisa e estes devem ter de 0,20 a 0,30cm de altura e devem ter o mesmo padrão.

**§ 5º** - Calções também devem ter o mesmo padrão, não sendo obrigatório a numeração nos mesmos.

**§ 6º** Será permitido a propaganda no uniforme, desde que seja padronizado, ou seja, camisas ou calções com o mesmo padrão de propaganda.

**§ 7º** - O árbitro exigirá que o atleta ou membro da comissão técnica retire qualquer objeto que, a seu ver, possa causar danos a si ou aos demais, tais como colar, brinco, piercing, anéis, alianças,



inclusive imagens ou textos que façam apologia contrária à moral do Esporte. Não sendo obedecido, impedirá sua participação.

**§ 8º** – Para o início e reinício da partida, o atleta deve estar sempre bem uniformizado, com a camisa dentro do calção e meias levantadas, como determina a regra, sendo que no decorrer da mesma, a camisa poderá ser usada para fora do calção, mas as meias deverão estar sempre levantadas.

**Art. 18** - As equipes deverão informar os primeiro, segundo e terceiro uniformes de suas equipes até 15 (quinze) dias antes da sua primeira partida na competição, enviando os respectivos desenhos ao DCO, sendo facultado ao clube o direito de fazer combinações entre os uniformes indicados quando necessárias ou solicitadas pela arbitragem.

**§ 1º** – Poderá o clube indicar um quarto uniforme para uso em partidas especiais submetendo-o à aprovação do DCO em um prazo de 10 (dez) dias antes da sua utilização.

**§ 2º** – Caso venha a ocorrer alguma alteração nos seus uniformes ao longo da competição, o clube deverá comunicar o fato ao DCO no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes da data em que pretenda utilizar o novo uniforme.

**§ 3º** –Caberá a arbitragem a mediação dos conflitos relativos ao uso do uniforme.

## CAPÍTULO V

### Da Organização, Tabela, Locais das Partidas e Impugnação de Jogos.

**Art. 19** - A FMF7S poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante da tabela, bem como alterar horários, para compatibilizar ou adequar à programação.

**Art. 20** - Se no curso da disputa, uma equipe provocar a paralisação de uma partida visando ser beneficiado, será considerado perdedora para seu adversário pelo placar de 3 x 0 (três a zero), mesmo que se encontre em vantagem ou empatada, e ficará sujeita, às penalidades previstas na legislação desportiva.

**Art. 21** - A partida que for suspensa devido a ocorrência de casos fortuitos, de situações emergenciais, calamidades e de força maior, será realizada em data a ser definida pela FMF7s, somente podendo participar os atletas que já estavam relacionados.

**§ 1º** - Caso a suspensão da partida seja efetuada depois de decorridos 05 (cinco) minutos do segundo tempo, será mantido o resultado do momento da paralisação;



**§ 2º** - Caso a suspensão da partida seja efetuada antes de decorridos 05(cinco) minutos do segundo tempo, a partida terá continuidade em data a ser definida pela FMF7s, sendo reiniciada com o mesmo resultado do momento em que houve a interrupção, somente podendo participar os atletas que já estavam relacionados.

**Art. 22** – Caso uma Equipe não compareça na data, local e horário previstos para a realização do jogo, será considerada perdedora para sua adversária pela contagem de 3 x 0 (três a zero).

**§ 1º** – Além da perda de pontos que trata o caput deste artigo, a Equipe deverá justificar sua ausência com razões fundamentadas, em até 02 (dois) dias úteis após a data designada para a realização da partida, dirigida por escrito à FMF7S, sob pena de ser eliminada da copa, se uma mesma equipe acumular 2 (dois) WO na mesma categoria, A equipe será eliminada da competição e ficará impedida de participar da edição de 2027 da Copa Kids na respectiva categoria, sem prejuízo das sanções da justiça desportiva.

**§ 2º** - Depois de iniciado a **A COPA KIDS SUB-7 (2026)**, caso uma Equipe abandone a competição ou sofra eliminação com base neste artigo ou ato administrativo, os resultados dos jogos já disputados serão mantidos, e dos jogos ainda não disputados, no turno ou fase em que ocorrer o abandono ou eliminação, serão considerados com placar de 3 x 0 em favor dos adversários.

## CAPÍTULO VI

### Da Ordem, da Segurança das Partidas e das Penalidades

**Art. 23** - As infrações e penalidades, atribuídas as Equipes durante o Copa, obedecerão ao disposto nos artigos que tratam do assunto nas normas da FMF7S, da CF7B e do CBJD.

**Parágrafo único** - A Equipe que antes, durante ou depois da partida, utilizar de agressão física ou moral com qualquer das pessoas envolvidas na partida, seja por seus atletas, dirigentes, pais e/ou responsável de atletas, será punida de acordo com o CBJD.

## CAPÍTULO VII

### Da Transmissão Via Televisão e Internet

**Art. 24** - Não será permitida transmissão ao vivo de jogos do CAMPEONATO através de canal de Televisão e Internet ou outro artifício, com exceção das rádios, salvo se previamente autorizado pela FMF7S.



## **CAPÍTULO VIII Da Arbitragem**

**Art. 25** – Os árbitros e seus assistentes escalados para o jogo deverão se apresentar, no local da partida com 30 (trinta minutos) de antecedência para o início desta.

**Art. 26** – Os árbitros deverão estar regularmente uniformizados e conduzindo o seu equipamento na forma estabelecida pela Comissão de Arbitragem.

**§ 1º** – A taxa de arbitragem, no valor de R\$ 170,00 será dividida entre as duas equipes e será paga pelos clubes, antes do início do jogo, ao oficial da partida.

**§ 2º** - A Equipe que não participar com sua cota de arbitragem no que diz respeito ao § 1º, estará, automaticamente eliminado do Campeonato.

**§ 3º** - Para o atleta ter condições de jogo, será obrigatória a apresentação, ao oficial da partida, do RG , Passaporte original ou Carteira da Federação.

## **CAPÍTULO IX Das Disposições Finais**

**Art. 27** – O controle de cartões amarelos e vermelhos é de responsabilidade de cada Equipe. Em caso de punição disciplinar aplicada pela FMF7S, o responsável pela equipe será comunicado por escrito ou meio eletrônico.

### **DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES**

**Art. 28º** - A aplicação de cartões disciplinares, estabelecidos nas regras oficiais do Futebol 7 nas cores AMARELO (advertência) e VERMELHO (expulsão) constitui medida punitiva que tem por objetivo refrear violências individuais e coletivas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e consequente impossibilidade de participar do jogo subsequente o atleta ou membro da comissão técnica que acumular:

- a) 03(três) cartões amarelos
- b) 01(um) cartão vermelho

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Se um mesmo atleta em determinado momento da competição acumular três cartões amarelos e um vermelho deverá cumprir a suspensão por 02(dois) jogos.

**Art. 29º** - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada clube, independente de comunicação oficial no site da FMF7S .



**Art.30º** - Ocorrendo tumultos durante a partida, com agressão, ofensas físicas ou verbais aos oficiais de arbitragem, representante de mesa e/ou representantes da FMF7S, o Clube ou qualquer um de seus dirigentes, independentemente da punição que lhes possam ser aplicadas pela Justiça, ficam

sujeitos às seguintes sanções de natureza administrativa imposta pela FMF7:

- A) Desfiliação, em caso de reincidência, nos termos da legislação vigente.
- B) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (um mil reais), corrigida anualmente pelos índices inflacionários;
- C) Suspensão pelo prazo de 30 (trinta) a 360 (trezentos e sessenta) dias;

**Art. 31** - Os casos omissos serão resolvidos pela FMF7S.

“São Luís 20 de Maio de 2026

WALDEMIR ROSA  
Presidente

